

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 31/01/2023

HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 003/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço REGIME DE EXECUÇÃO: Por Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2023.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Travessa 27 de Dezembro, s/n, Centro Administrativo-SEMGE, Centro, Afuá, reuniram-se **o Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 010/2023-GAB/PMA, de 03 de janeiro de 2023, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2023 e Processo Administrativo n.º 91/2023, que tem por objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais químicos para atender o programa do Departamento de Ações Básicas da Vigilância em Saúde e Controle de Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, no ano de 2023. De acordo com Anexo I — Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

#### **CREDENCIAMENTO:**

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento das empresas relacionadas abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe e licitantes pudessem conferirem e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro informou que foi atendido o credenciamento de acordo com o Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas mencionadas abaixo, e concluiu-se que cumpriram as exigências edilícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

**EMPRESA** 

CNPJ N.º

NOME DO REPRESENTANTE DOC/CPF N.º



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ</u>

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	10.807.353/0001-51	ELYSEU MARCOS GOES DE SOUSA	696.712.492-72
END.: RUA JUSCELINO KUBISCHEK, N° 4261, CENTRO-CEP: 67.200- 000	MARITUBA/PARÁ BRASIL	END.: CONJ. CORDEIRO DE FARIAS, ALAMEDA 10, C-25 – BAIRRO: TAPANÃ – CEP: 66.833-090	
OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	09.527.426/0001-72	BRUNO RODRIGO NUNES CARDOSO	528.423.802-82
END.: RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, 1734 - CENTRAL - CEP: 68.901-510	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL	END.: RUA RAUL CLEMENTE PAULO CALINS – BAIRRO: CIDADE NOVA I – CEP: 66.905-222	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL
CASA DAS PISCINA E ESSENCIAS EIRELI EPP	28.155.061/0001-47	JOSÉ ROBERTO FERREIRA SILVA	595.781.902-63
END.: AV. TIMBIRAS, 1018 - CEP: 68.902-872	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL	END.: AV. TIMBIRAS, 1018 – CEP: 68.902-872	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL
F G DE SOUSA EIRELI	37.429.124/0001-05	SIDNEI SOARES FERNANDES	512.644.802-10
END.: AV. FAB, 2339 – SANTA RITA - CEP: 68.601-259	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL	END.: AV. FAB, 2339  - BAIRRO: SANTA RITA - CEP: 68.601- 258	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, recurso e adjudicação.

## FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANALISE:

#

Foi dado início aos recebimentos dos envelopes (lacrados), relativo a proposta de preço das empresas credenciadas ao certame. Procedida à abertura dos envelopes identificados como Proposta de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Fouine, anós o evame dos propostas de p



### ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u> AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

certame, o Pregoeiro classificou-as para etapa de lance. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

#### **FASE DE LANCES:**

Em seguida o Pregoeiro informou que haverá necessidade da classificação da proposta de até 10% (dez por cento), relativa a de menor preço por lote. Convidou individualmente os autores das propostas selecionadas, para formularem os lances de forma sequencial, em ordem decrescente. O Pregoeiro abriu a negociação e não foi aceito pelo licitante pois já estava no limite. Após a rodada de lance, foi conhecido o vencedor do certame que estar relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que aceitou a proposta da licitante vencedora conforme abaixo:

#### RESULTADO:

EMPRESA	LOTE N.º	VALOR R\$
CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	I	670.080,00
TOTAL GERAL		670.080,00

O pregoeiro informou que não houve necessidade da empresa usufruir do benefício da Lei Complementar n.º 123/2006, que trata do empate ficto.

### FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro determinou a sua equipe que fizesse à abertura do envelope (lacrado) de Habilitação, da Licitante vencedora CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no Pregão Presencial, para que a equipe e licitantes examinem a referida documentação. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da equipe e licitante. Então foi cumprido a exigência editalicia e a empresa vencedora foi habilitada.

#### BENEFÍCIO DA LEI 123/2006.

O Pregoeiro informou que não houve necessidade da utilização do benefício.

#### FASE DE RECURSO:

Não houve a intenção de manifestação de recurso e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

## LICITANTE(S):

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA
CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	
OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	Bourbalow
CASA DAS PISCINA E ESSENCIAS EIRELI EPP	Dom iv.
F G DE SOUSA EIRELI	



